



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO**

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$15.200,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 15.200,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$91.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 91.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$5.200,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 5.200,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.11.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$107.000,00

1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 107.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 19 de Dezembro de 2025.**